



Recrutamento por mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (saúde) do mapa de pessoal do ano 2024, na área de atividade da saúde para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças, Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Câmara Municipal de Vila Viçosa -Análise de candidaturas - admissão e exclusão

Lista provisória de admitidos e excluídos

1- Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos/formulários de candidatura foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo as candidaturas faltas a suprir:

- Maria Emília Cócó Grenho Cardoso.

2 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados, atendendo aos motivos abaixo descritos:

- Angélica dos Anjos Santos Eufémia*;

- Henrique Miguel Eufémia Canhoto*;

- Irene Rosa Malta Mocho*;

- Raquel Sofia Lopes Ruiva*;

- Sandra Cristina Perna Oliveira*;

- Sónia Isabel Dias Saragoça*;

- Susana Cristina Brinquete Lourenço Boquinhas*;

- Vera Lúcia Barriga Avó do Couto Bártolo*.

* Não cumpre o requisito previsto no ponto 2.5 do Procedimento Concursal: "... que se encontrem contratados, a termo resolutivo, em exercício de funções na Câmara Municipal de Vila Viçosa."

Documento assinado eletronicamente

